



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 447/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 02/2011 de 11 de janeiro de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação, para atuação na Unidade Prisional do Município de Abre Campo/MG, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **RAFAEL MARQUES DA SILVA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança **Nº. 0024.14.057456-7** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, tornando sem efeito **DESPACHO ADMINISTRATIVO 399/2011/DRS/SRHU**, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 13 de maio de 2011.

2.2 conceder o direito ao candidato **RAFAEL MARQUES DA SILVA**, assegurando-lhe regular participação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos